



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

727/4

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000727/2014
Data: 22/04/2014 Horário: 21:09
Legislativo - EM 4/2014

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2014 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.123, DE 25 DE JUNHO DE 2008, QUE ESTABELECE REGRAS PARA EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 54/2014, protocolizado nesta Casa em 31/03/2014, de sua autoria.

EMENDA MODIFICATIVA: altera o artigo 2º do Projeto de Lei 54/2014, dando a seguinte redação:

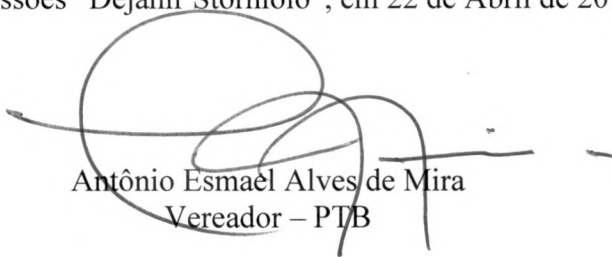
“Art. 2º O parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.123, de 25 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

“§ 1º As construções e reformas de prédios residenciais não poderão ter sua área aumentada acima de 5% (cinco por cento) da planta aprovada, e nenhuma alteração na distribuição dos cômodos”.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa melhorar o referido projeto, adequando-o para seu correto desígnio, não causando prejuízo a matéria objeto da propositura.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de Abril de 2014.


Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE
NESTA**

